



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 00000023/23-CPL/PMSMG

Dispensa de Licitação nº. 7/2023-0002

OBJETO: Contratação de serviços com reposição de peças, para a manutenção do Aparelho de Raio X SHRX SH600F do Hospital Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): MED-TECH GUAMÁ LTDA, CNPJ: 23.611.425/0001-32

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: **Contratação de serviços com reposição de peças, para a manutenção do Aparelho de Raio X SHRX SH600F do Hospital Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou mediante ofício nº 107/2023 a contratação de serviço com reposição de peças, a fim de reparar os danos causados no Aparelho de Raio X SHRX SH600F, devido a queda de um raio no Hospital Municipal no dia 06 de fevereiro de 2023. O serviço deverá ser efetuado dentro dos padrões técnicos operacionais. A necessidade urgente desse serviço têm a finalidade de manter o devido funcionamento do equipamento, evitando futuros transtornos ao serviço público municipal de Saúde. Sendo assim, tal contratação torna-se essencial atender as necessidades diárias do Hospital Municipal de Saúde, assegurando o adequado atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública do Município e respeitando o princípio fundamental da integridade do Sistema único de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



O respaldo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, do qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação, vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Insta salientar que a Secretaria solicitante realizou a cotação de preços com as empresas: **ANTONIO ARCADIO DE SOUSA, CARINA ANDRESSA SOARES DA SILVA e MED-TECH GUAMA LTDA**, porém o **MED-TECH GUAMA LTDA**, foi a que apresentou um menor valor e enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para o fornecimento dos serviços descritos no termo de referência e/ou informação na demanda dos serviços necessários.

Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da prestação dos serviços.

Em tempo, os preços ofertados pela empresa **MED-TECH GUAMÁ LTDA** estão equiparados com a média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no Mapa Comparativo de Preços, apenso aos autos.

São Miguel do Guamá - PA, 17 de fevereiro de 2023.

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da CPL
Decreto 012/2022